

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM nº 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

PORTARIA Nº 0280 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 05/09/23

Carla Tatiane de Gusmão Cândido

Nome: Carla Tatiane de Gusmão Cândido
MASP 3542

RG:

“Dispõe sobre reconhecimento de desistência e/ou renúncia de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2022 do Município de Borda da Mata/MG e da outras providências”.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.611/2010;

CONSIDERANDO o Edital nº nº 001/2022 e suas Erratas;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2023;

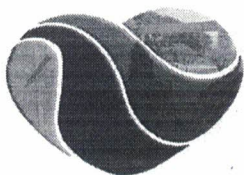
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 009/2023;

CONSIDERANDO o Item 17.8 do Edital nº 001/2022 que dispõe que “o candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória”;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como desistentes nos termos do Item 17.8 do Edital nº 001/2022 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata/MG, Lei Municipal nº 1.611/2010, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: **Agente de Combate as Endemias:**



5° Manoel Guerra Neto;

6° Aline Naiara de Miranda Bezerra.

Cargo: Auxiliar Administrativo:

3° Rafael Rodrigues Salgado;

6° Adalberto Aparecido Silva.

Cargo: Monitor de Creche:

16° Sabrina Galdino Marçal Pinto;

19° Isabelle Dayane Nascimento Souza Duarte.

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I:

41° Rafaela de Matos Reis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL